

PORTARIA N º314 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa substituição do Secretário Adjunto de Agronegócio, Crédito e Energia em sua ausência, afastamento ou substituição e dá outras providências.

O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar de nº 266 de 29 de dezembro de 2006 e suas alterações, que dispõe sobre diretrizes e normatizações relativas à gestão de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade, por vezes, do titular da Secretaria Adjunta de Agronegócio, Crédito e Energia de se ausentar;

RESOLVE:

Art.1º Designar o Sr(a). Camila Bez Batti Souza, para responder pelo cargo de Secretário Adjunto de Agronegócio, Crédito e Energia, no período de 22 de novembro à 05 de dezembro de 2025.

Art. 2º Designar o Sr(a). Rodrigo Felipe Bernardo de Souza, para responder pelo cargo de Superintendente de Agronegócios e Energia, no período de 22 de novembro à 05 de dezembro de 2025.

Art. 3º Cabe ao Gabinete de Direção fornecer o apoio a servidora para o fiel cumprimento desta portaria.

Art. 4º Nos demais casos de substituição dos cargos de chefia e direção desta Secretaria, ficam autorizados os Gerentes, Coordenadores, Superintendentes, Chefes de Unidades, Gestor de UNISECI e Ouvidor Setorial a encaminhar respectiva informação a Gestão de Pessoas e ao Gabinete de Direção.

Parágrafo Único. Não haverá substituição remunerada dos cargos de assessoria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso.

Cuiabá - MT, 21 de novembro de 2025.

Expedida, registrada, cumpra-se.

CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f46dc454

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar